

O CORPO E AS INVISIBILIDADES DA COR HUMANA: SALTOS SOBRE AS FRONTEIRAS E SIGNIFICADOS SOCIALMENTE CONSTRÚIDOS SOBRE A COR DA PELE

THE BODY AND THE INVISIBILITIES OF HUMAN COLOR: LEAPING OVER BOUNDARIES AND SOCIALLY CONSTRUCTED MEANINGS ABOUT SKIN COLOR

Alice Maria Corrêa Medina

Resumo: O texto apresenta reflexões sobre os espaços indicados para a ocupação do corpo, a partir de significados socialmente construídos. Discute sobre a utilização da cor, como uma variável de classificação social, apresentando como objetivo discutir sobre o uso da cor da pele, como um dispositivo de identificação corporal, ancorado em um discurso de fomento às políticas públicas de reparação, no contexto da discriminação racial. Convida o leitor à uma incursão reflexiva, indicando atenção para a necessidade de empreender movimentos de convergência, propondo uma conquista corporal coletivamente humanizada, para além das fronteiras social e epistemologicamente instituídas, vislumbrando-se um encontro entre todas as *peles* de corpos humanos.

Palavras-chaves: Corpo. Cor. Pele.

Abstract: The text presents reflections on the spaces indicated for the occupation of the body, from socially constructed meanings. It discusses color use, as a social classification variable, presenting as its objective to discuss the use of skin color, as a body identification device, anchored in a discourse to promote public reparation policies, in the context of racial discrimination. It invites the reader to a reflective foray, indicating attention to the need to undertake convergence movements, proposing a collectively humanized body conquest, beyond social and epistemologically instituted boundaries, envisioning a meeting among all *skins* of human bodies.

Keywords: Body. Color. Skin.

Introdução a paleta textual

Como primeiro passo para as reflexões, o presente ensaio apresenta a relação entre a arte e as cores. O livro publicado por Gage – *A cor na Arte* (2012), contribui com questões interessantes sobre esse quesito e, neste trabalho, será utilizado como aporte inicial para considerações sobre as cores. O objetivo do texto não é expor uma relação de estudos e pesquisas sobre o tema, mas semear movimentos para a observação e fomentar pensamentos sobre o sentido da cor, produzido ao longo do tempo sem ater, de forma ampla, a percepção dos valores culturais dos diferentes grupos e sociedades. Portanto, não é objetivo do trabalho apresentar soluções, argumentos ou justificativas para condução dos leitores a um determinado



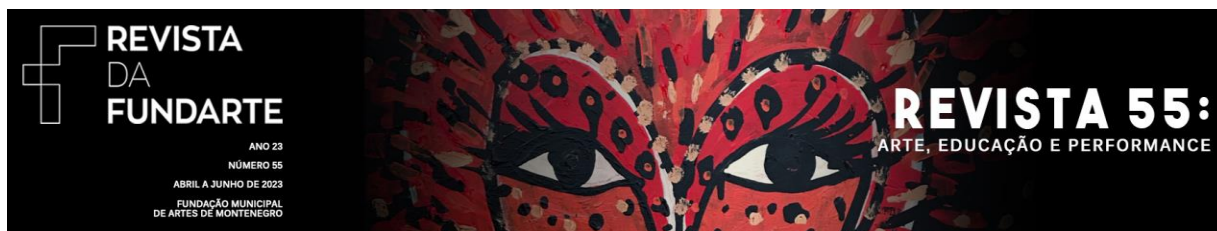
lugar, mas ao contrário que cada leitor possa realizar o seu caminho pessoal, a partir das experiências incorporadas de forma dialógica com o texto.

Dessa forma, o ensaio não pretende uma aproximação relacionada a um esgotamento teórico e epistemológico em relação ao tema, mas abrir outras frentes de reflexões sobre o corpo e as produções de sentidos sobre a pele. A concepção que norteia o trabalho é baseada em uma crença sobre um ser humano que não apenas está no mundo, mas como alguém que é capaz de produzir o mundo, que assume seu protagonismo histórico, legitimado em seu direito a existência.

Nesse lugar, de produção de reflexões sobre a cor, o simbólico e o incorporado assume, durante o exercício de escrita, uma dinâmica circular em torno do corpo. Entre os objetivos está discutir sobre as percepções das cores e o significado social de localizar e identificar a pigmentação corporal, buscando conhecer e compreender sobre a percepção criada e os significados socialmente produzidos sobre o corpo. Em diferentes áreas, visando o desenvolvimento do conhecimento, pesquisas e estudos são direcionados às descobertas relativas ao corpo em suas dimensões funcionais, anatômicas, socioculturais e políticas entre outros.

Pode-se considerar que, de um modo geral em relação a percepção humana sobre os fenômenos que dinamizam a vida, existe uma visão dicotômica sobre os processos que envolvem esses fenômenos que cercam a humanidade. Por exemplo, há uma percepção dicotomizada em relação ao claro/escuro, sim/não e dia/noite, sem se considerar o caminho do meio como o tempo e o espaço onde processos acontecem. Resumindo, o contexto produzido durante a trajetória dos agentes imprime significados, como consequência, dessa forma claro/escuro e sim/não assim como dia/noite só se concretizam, como fenômenos de existência, porque há uma trajetória como um processo relacional entre eles.

Observar os processos do fenômeno *em ser* é fundamental para compreensão sobre os pontos que, aparentemente possam ser indicados como contrários, mas que na verdade são consequências da dialogia entre variáveis. Será que se pode afirmar, categoricamente, que o dia é o contrário da noite ou que ambos são



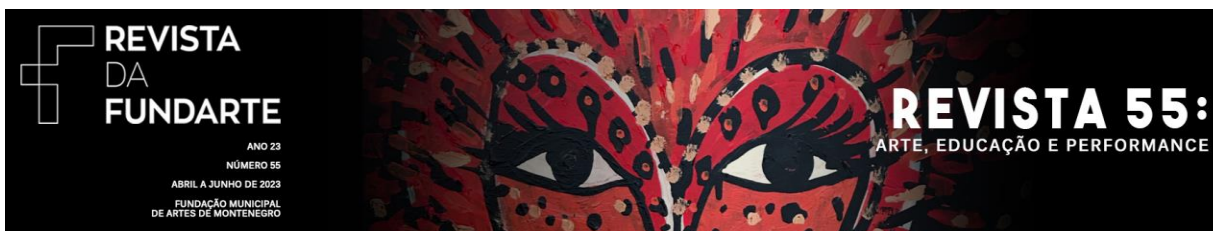
fenômenos de consequências mútuas, já que o dia é o resultado de fenômenos e processos ocorridos durante a noite? Nesse lugar não há contrários, mas processos entre os diferentes, tornando-se coerente a prerrogativa de que, a consecução mais assertiva é a de que toda a existência, passa necessariamente pela mediação das diferenças.

Lançar um convite ao coletivo é um recurso à ampliação perceptiva, ao reconhecer a diversidade como algo positivo, visto que em função do número de participantes que integrem esse coletivo possa, de maneira efetiva, significar um número maior de pessoas a atuarem na construção da rede e, por conseguinte, uma maior possibilidade de qualidade e capacidade de responsividade, diante dos problemas e desafios.

Considerando as dinâmicas e contextos, inicialmente os fenômenos são observados, em seus processos para na sequência serem estudados, pesquisados e, supostamente e temporariamente, compreendidos e explicados.

Em linhas gerais é provável que o melhor sentido, para compreensão sobre as coisas *no/do* mundo, seja considerar, durante as relações e a observação/produção dos fenômenos as diferenças entre os elementos, em seus respectivos *lôcus* de observação, visto que o resultado de toda e qualquer experiência resultará das *conversas* entre eles. Utilizando uma situação hipotética como exemplo, se um observador avalia/julga um objeto, assim o faz segundo sua percepção e critérios estabelecidos previamente, entretanto, é importante lembrar que a capacidade de percepção humana é limitada e isso implica em consequências. Dessa maneira, as limitações humanas são apontadas de diferentes formas, já que os olhos têm a capacidade de perceberem o claro, o escuro e outras cores a partir das aptidões humanas que, em alguma medida, são circunscritas.

O corpo é apresentado e discutido por Merleau-Ponty, a partir de uma dimensão filosófica, como representação de existência no mundo, já que cada indivíduo é inscrito no mundo por meio do seu corpo, legitimando-o como ser



humano (MEURLEAU-PONTY, 2011). Em relação a visão do corpo, descrita por Merleau-Ponty, Nóbrega (2008) assevera que:

Nos capítulos sobre o mundo percebido em Fenomenologia da Percepção, Merleau-Ponty reforça a teoria da percepção fundada na experiência do sujeito encarnado, do sujeito que olha, sente e, nessa experiência do corpo fenomenal, reconhece o espaço como expressivo e simbólico. (NÓBREGA, 2008, p. 142).

A palavra corpo é utilizada de diversas formas em diferentes contextos, relacionada as formas e tipos de corpos compreendidos e apropriados. A fim de suscitar reflexões sobre outros corpos, diferentemente dos corpos humanos, a temática correlata às cores refletidas e absorvidas no contexto das ciências exatas, e mais especificamente da física, podem contribuir para algumas discussões relacionadas às percepções simbólicas sobre as cores nas sociedades e culturas.

Considerar as dinâmicas e processos culturais e suas representações, associadas às cores branca e preta, pode ampliar o reconhecimento sobre o que é e o que significam as diferenças. Nesse norte é indispensável considerar que uma cor não nega a existência da outra, mas ao contrário, se legitima a partir da anterior. A relação, entre ambas, acontece durante o processo com as outras cores que contribuem para que cada uma seja aquilo que é, isto é, na trajetória dialógica diante das presenças e ausências das demais cores.

O texto pretende abordar e discutir sobre o uso da cor da pele, como um dispositivo de identificação corporal, ancorado em um discurso de fomento e promoção de políticas públicas de reparação, no contexto da discriminação racial. Lança um convite ao leitor à uma incursão reflexiva para além dos argumentos sociais, apropriando-se dos conceitos sobre as cores branca e preta, no contexto da arte, transitando dialogicamente por alguns autores e seguindo, posteriormente, a uma dimensão discursiva relativa à *visão* da cor sobre a pele dos corpos.

A cor na arte e no corpo

Em relação a percepção humana sobre a cor, segundo Gibson (1974), há dois tipos de percepção visual do mundo. Segundo o autor há a percepção do mundo das coisas que são consideradas como úteis e significativas, para as quais são dirigidas uma maior atenção e a percepção do mundo físico, considerando que a percepção está relacionada a sensação. Essa última é reconhecida, na dimensão física do corpo, pelos cinco órgãos dos sentidos corporais como a visão, a audição, o tato, o paladar e o olfato.

As coisas identificadas e relacionadas, no contexto corporal, passam por uma avaliação a fim de serem consideradas como significativas ou não, sendo submetidas a critérios pessoais e coletivos, estabelecidos e produzidos cultural e socialmente.

Abaixo, alguns conceitos sobre as cores branca e preta, no contexto da arte, após uma pesquisa breve em uma plataforma de acesso livre:

Cor é a impressão que a luz refletida ou absorvida pelos corpos produz nos olhos. A cor branca representa as sete cores do espectro: vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta. A cor preta é a inexistência de cor ou ausência de luz. O termo "cor" é aplicado em diferentes contextos. Pode se referir à cor do cabelo, à cor dos olhos ou à cor da pele. Neste último caso, a expressão "de cor" indica alguém com tom de pele escuro.

Disponível em:

<https://www.significados.com.br/cor/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20Cor,%C3%A9%20aplicado%20em%20diferentes%20contextos> Acesso em: 17/02/2023.

A cor é uma sensação produzida pelos raios luminosos nos órgãos visuais e que é interpretada no cérebro. Trata-se de um fenômeno físico-químico em que cada cor depende do comprimento de onda. [...]. A cor branca, neste sentido, é o resultado da sobreposição de todas as cores. A cor preta, em contrapartida, é o contrário e define-se como sendo a ausência de cor.

Disponível em: <https://conceito.de/cor> Acesso em: 17/02/2023.

Um corpo branco reflete grande parte da radiação recebida. Devido ao seu elevado poder refletor, a temperatura aumenta de uma forma muito vagarosa, não sofrendo grandes oscilações num espaço de tempo considerável, sob a influência de uma radiação incidente moderada. Um corpo preto sofre um aumento de temperatura bastante considerável

quando exposto a uma radiação moderada num intervalo de tempo notável, devido ao seu forte poder de absorção. Um objeto que quando iluminado por uma luz branca refletir todas as cores do espectro da luz visível se tornará branco para nós, já um objeto iluminado pela mesma luz que absorve e, portanto, não reflete nenhuma cor do espectro da luz visível se tornará preto. Um corpo branco reflete todos os raios incidentes, já um corpo negro absorve todos os raios incidentes.

Disponível em:

<https://www.prp.unicamp.br/pibic/congressos/xixcongresso/paineis/103467.pdf>
Acesso em: 17/02/2023.

Em relação as construções simbólicas das cores e as representações e seus feitos perceptivos, Silveira (2015) publicou um livro intitulado - *Introdução a Teoria da Cor*. Especificamente, em relação as cores branca e preta, aponta que:

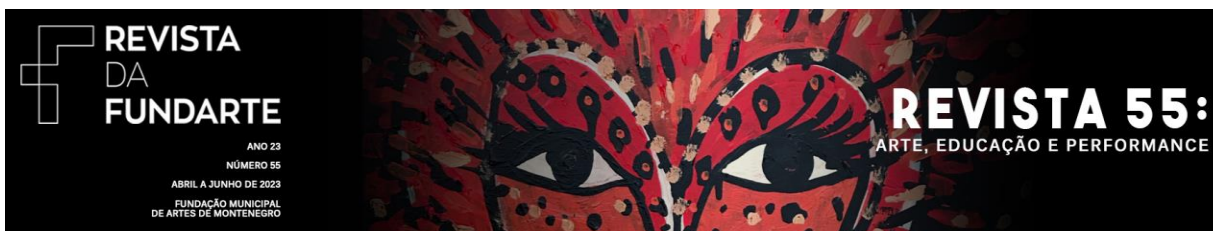
BRANCO (PASTOREAU, 1997): cor da pureza, da castidade, da virgindade, da inocência; cor da higiene, da limpeza, do frio, do que é estéril; cor da simplicidade, da discrição, da paz; cor da sabedoria e da velhice; cor da aristocracia, da monarquia; ausência de cor; cor do divino (SILVEIRA, 2015, p.124).

BRANCO (efeito): sensação de harmonia, de paz; sensação de sinceridade; sensação de ingenuidade protegida; sensação de limpeza estéril; sensação de inverno; sensação de proteção da intimidade; sensação de realeza; sensação de suporte à espiritualidade; sensação de harmonia no todo estético onde me encontro; sensação de ordem, equilíbrio, disciplina; sensação de calma e tranquilidade para se executar todas as tarefas necessárias (IBID).

PRETO (PASTOREAU, 1997): cor da morte; cor da falta, do pecado, da desonestidade; cor da tristeza, da solidão, da melancolia; cor da austeridade, da renúncia, da religião; cor da elegância e da modernidade; cor da autoridade (IBID).

PRETO (efeito): causa a sensação de perda; sensação de introspecção; sensação de escuridão, de ser tragado pela falta de clareza na visão; sensação de precisão científica e tecnológica; sensação de poder de julgamento (IBID).

Como indicado, anteriormente, o texto tem como objetivo trazer luz sobre as questões que a princípio possam parecer não indicar algum tipo de correlação, mas que devem ser observadas, diante dos desafios vividos em escuta aos argumentos e apelos trazidos pelo corpo.



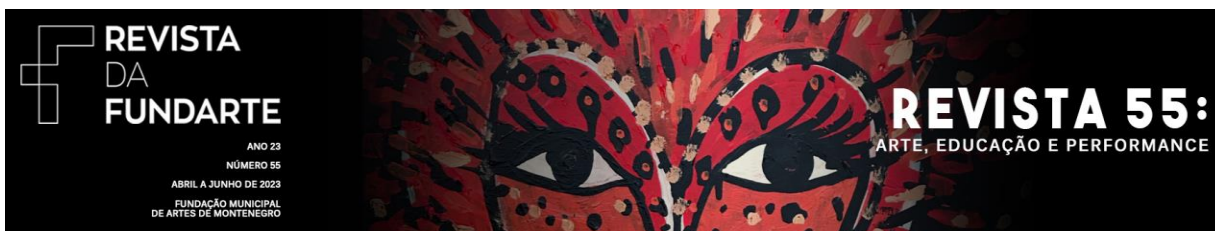
Utilizando como referência as citações acima, relacionadas ao contexto da arte e em especial em relação à cor preta são possíveis algumas considerações, no que se refere a percepção humana sobre essa cor de pele. Baseadas nas percepções, que as cores remetem para quem as observa, verifica-se as relações e sensações manifestadas.

Empreendendo movimentos reflexivos, sobre as indicações das sensações apontadas no estudo de Silveira (2015) é possível a seguinte pergunta: Qual o lugar que à cor preta ocupa nas representações simbólicas e no imaginário da sociedade?

Diferentemente de alguns séculos atrás, no contexto do vestuário, por exemplo, a cor preta estava relacionada quase que unanimemente ao fúnebre, entretanto é uma cor que atualmente, pode denotar requinte e elegância. Embora tenha conseguido, ao longo do tempo, um *status* social em suas representações continua convivendo, em alguma medida, com resistências incorporadas muitas vezes de forma inconsciente e injustificada, alimentadas pela ignorância humana sobre si mesma.

Cada cultura cria e conduz os seus processos subjetivos baseados nos valores, costumes, comportamentos e significados. Considerando a ação judicativa e classificatória, inerente aos valores e comportamentos humanos, a classificação humana ocorre em diversas instâncias e formas e isso não é diferente, em relação a percepção das cores.

Ao longo do tempo, são produzidos significados construídos coletiva e socialmente. Considerar esse fato, a partir da possibilidade de transferência perceptiva, em relação as cores é um exercício reflexivo possível ao considerar-se a hipótese de que a mesma sensação possa ser incorporada. Destarte, as sensações produzidas pela cor, de alguma forma seja de maneira consciente ou inconsciente poderão ser transferidas à pele, contribuindo para que a mesma sensação produzida pela cor isoladamente, recaia sobre a pele humana.



Ajuizando as cores, como elementos simbólicos dotados de significados e comunicadores são também mediadores das relações entre seres humanos, sendo utilizados das mais diversas formas e com finalidades variadas.

A fim de que se possa realizar um diálogo mais amplo sobre a inserção da cor na pele, uma questão anterior deve ser abordada, que é o racismo. Pierre van den Berghe (1967) aponta que o racismo está baseado em crenças de que há diferenças, entre os diferentes grupos de seres humanos, transmitidas geneticamente, relacionadas a presença ou ausência de certas habilidades ou características que são consideradas importantes socialmente. Nesse sentido, é possível identificar e localizar a estrutura de pensamento histórica e socialmente instituída, em relação a hierarquização e inferiorização de determinados grupos, a partir da percepção social como, por exemplo, das diferenças e características físicas, reverberadas pelas hierarquias raciais.

Realizando uma incursão sobre a questão acima, o autor aponta que o racismo está baseado em crenças, portanto, antes de se constituir como forma de comportamento, passa, necessariamente, pelos valores produzidos e disseminados histórica e socialmente. Nesse caso, se os comportamentos sociais são assentados nos valores, crenças, atitudes e comportamentos refletir sobre os valores sociais é fundamental para compreensão e transformação da sociedade.

Embora a cor da pele tenha sido utilizada como um dos critérios de separação entre os grupos em séculos anteriores, ainda hoje no século XXI é operada da mesma forma, sustentada por discursos relacionados aos movimentos de restauro e *compensações* pelas violências sofridas pelo povo preto, contribuindo com algumas mudanças.

Retornando aos lugares das cores, historicamente definidos, a percepção sobre as cores, no decorrer do tempo, deixou o repouso nas telas e passaram a atuar sobre o tecido do corpo. Atualmente, a raça humana está dividida em cinco opções de cores: branca, preta, parda, indígena ou amarela, considerados os descendentes de asiáticos, como japoneses, coreanos ou chineses. Os pretos são

apontados como os descendentes dos africanos. Já os brancos classificados, como descendentes dos europeus e os pardos como resultado da miscigenação. A paleta de cores, nesse lugar é indicada a receber as cores das peles humanas com o objetivo de organizá-las e adequá-las ao interior dos espaços socialmente definidos e instituídos.

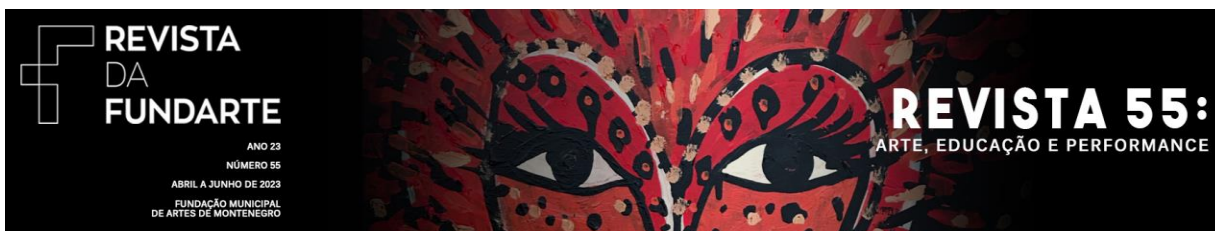
Identificar os grupos pela cor da pele não se torna um problema, quando a compreensão sobre o uso de uma determinada cor não vem carregada cultural e socialmente de significados que possam, de alguma forma, classificá-los a partir de uma estrutura verticalizada e hierarquizada. Dessa maneira, qualquer grupo seja amarelo, preto, branco ou indígena passam a ser identificados e reconhecidos em suas diferenças, culturas, saberes e práticas, legitimados como grupos humanos, em uma estrutura circular e coletiva de existência.

Como a cor é a variável utilizada, como critério de classificação, cada pele que recobre e envolve o corpo, recebe a indicação do seu lugar e espaço, na paleta social, em nome de uma promessa de identificação e classificação corporal, a fim de serem atendidos em suas diferenças. Como ação consequente, vislumbra-se a implementação de políticas públicas que atendam a cada grupo, em sua cor de pele.

Entretanto, embora tenham ocorridos alguns avanços como a política de cotas e a criminalização da discriminação racial, são medidas que buscam reparar erros do passado, mas para além de uma discussão sobre o momento e se essa dívida poderá realmente ser paga, a questão é em que medida a humanidade está sendo, efetivamente, transformada em cumprimento de uma promessa sobre um mundo civilizado?

As políticas de reparação são legítimas, aos grupos e populações que tiveram seus direitos e liberdade expropriados, contudo, o convite desse ensaio é lançar um olhar e um movimento de discussão para além desse tempo.

Em outros contextos, o exercício de separação produziu um movimento particular, no interior dos grupos, sendo considerado um grande desafio os diálogos coletivos. O risco da separação é que ao caminhar em suas frentes os grupos e as



comunidades prossigam de tal forma que, quando precisarem redirecionar suas atenções e olhares pela necessidade de se pensar e discutir coletivamente, não consigam identificar os caminhos, pois o tempo apagou o sentido coletivo entre os grupos e não sabem mais a trajetória ao encontro dos grupos de antes, ou seja, o caminho de volta à convergência humana.

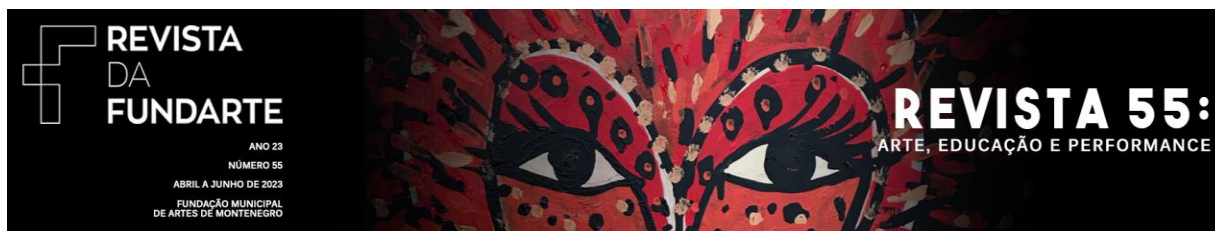
Limitações preceptivas sobre a cor

Após a apresentação de algumas ponderações sobre a pele, algumas reflexões e transposições são possíveis para observações e discussões relativas as dinâmicas sociais, considerando os significados disseminados, seus desdobramentos e efeitos sobre a pele do corpo.

Atualmente, os estudos e pesquisas sobre as teorias das cores, envolvem os conceitos, os processos de formação, a compreensão e a interpretação da visão e do cérebro sobre as cores percebidas. Destarte, embora a ciência tenha se apropriado de um conhecimento significativo sobre as cores é imprescindível direcionar uma atenção especial em relação a capacidade ou as limitações perceptivas humanas, para as quais, cada ser humano, em alguma medida, pode apresentar uma percepção variada entre os tons de uma mesma cor. Nesse sentido, a cor a preta, poderá ser percebida com tonalidades diferentes a partir dos olhos de quem a observa.

No contexto da paleta de cores do corpo há também o colorismo, chamado de pigmentocracia, que se manifesta como uma forma de exclusão social, baseada nos diferentes tons de pele, pois se no racismo a discriminação é baseada na diferenciação entre as etnias, no colorismo a discriminação é assentada nas diferentes tonalidades de pigmentação da pele.

Segundo alguns estudos, no contexto do colorismo o sentido é considerar aqueles que apresentam uma maior aproximação corporal do modelo europeu relacionado a cor da pele, cor dos olhos etc., ou seja, uma maior aproximação com a branquidade. Neste contexto, o tratamento social passa a ser definido pela



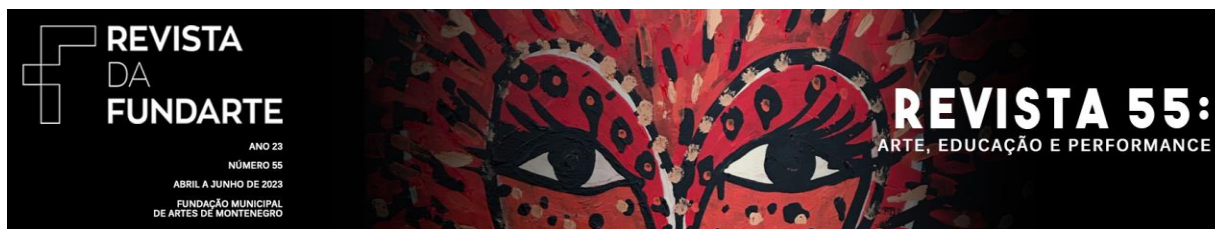
tonalidade da cor da pele de cada indivíduo, independentemente da sua origem racial. Desse modo, o colorismo pode ser utilizado como um instrumento para indicar, de maneira fictícia, atitudes e comportamentos relacionados ao respeito à diversidade ética.

Pelo que tudo indica a determinação em classificar seres humanos, utilizando a cor da pele como um dos critérios é algo arraigado cultural e socialmente, que vem se reafirmando como um valor para a identificação de corpos humanos. Isso pode caracterizar uma limitação e um aprisionamento civilizatório às visualidades. Talvez uma questão interessante pudesse ser considerada, a partir de uma situação hipotética: Será que em uma comunidade, cuja população fosse representada por pessoas com cegueira (não visuais) e desprovida de qualquer tipo de formatação discriminatória, a identificação da cor da pele seria um critério fundamental a ser considerado, por esse grupo?

É importante ressaltar que, para além das visualidades, da percepção e interpretação da cor, no que tange as dimensões físicas corporais, especificamente, a percepção humana também é tramada por variáveis anteriores e, para além da compreensão e das lógicas socialmente construídas, sendo ancoradas nas epistemes humanas, onde reside a subjetividade e a complexidade humana. A percepção, relacionada as cores, decorre de uma relação estabelecida pelas experiências do corpo onde, os dispositivos envolvidos não apenas transitam pelo corpo, mas produzem sentidos para sua incorporação, passando a identificar e representar o próprio corpo.

A cor percebida e respondida corporalmente, não é apenas um resultado anátomo- fisiológico, mas fruto de uma construção cultural e simbólica, a partir das representações e símbolos produzidos historicamente, durante a formulação e modulação das subjetividades pelas culturas e sociedades.

Desse modo, ao *julgar* e *classificar* o corpo pela cor, tais ações vêm carregadas de significados sociais e coletivos, no interior de cada corpo e de cada grupo que executam as ações, seguindo critérios estabelecidos claramente ou



subliminarmente. Esse modelo, utilizado hodiernamente, parte de uma ação judicativa com a inserção, do corpo avaliado, em um lugar previamente estabelecido na pirâmide de hierarquização de corpos. Nesse sentido, a indicação de uma questão importante talvez possa contribuir: Que leitura a humanidade faz sobre a cor da sua pele?

Se a racionalidade é tida como a capacidade diferenciada da humanidade e se em relação a si mesma, ainda não foi capaz de compreender o seu próprio corpo, pode-se aventar que, na verdade, a humanidade se constituiu apenas em parte.

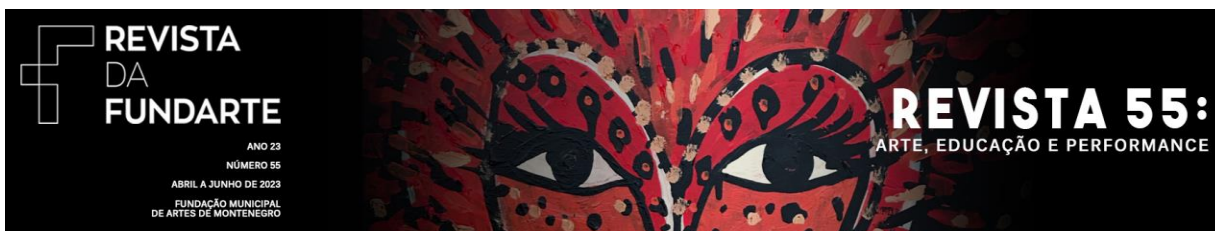
Iluminando: a luz todos os corpos

As evidências, baseadas em estudos e pesquisas sociais, antropológicas e educacionais afirmam que o ser humano aprende e apreende, a partir das orientações e modulações estruturadas pelas sociedades nas quais estão inseridos.

A mudança de perspectiva sobre o corpo, evolui à medida que as dimensões corporais sejam livres para buscarem e ocuparem os espaços, reconhecendo o corpo em seu direito de manifestação responsável, expressiva, cultural, física e cognitiva na autoria de si mesmo.

É importante ressaltar que, como pode ser verificado ao longo desse texto, o uso das palavras corpo (representação humana) e pessoa (ser humano) não reduz a dimensão humana já que, como apontado desde o início desse ensaio, as concepções relativas à fragmentação corporal foram vencidas. Neste lugar de reflexão e discussão, o corpo é reconhecido e legitimado em todas as suas dimensões simbólicas, objetivas, subjetivas, físicas, cognitivas, políticas, sociais, culturais e tantas outras que sejam experienciadas e incorporadas.

Entre os desafios humanos, encontra-se a promoção e o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre os processos formadores e *formatadores* do século XXI, para que as dimensões simbólicas e objetivas, que validam e reconhecem cada corpo, não sejam apenas reproduções de uma lógica impressa *no* corpo, mas como consequências de uma produção *do* próprio corpo.



A utilização da cor da pele, como uma variável de classificação, envolve movimentos que, de alguma forma, podem fomentar e sustentar algum tipo de discriminação. Almeida ratifica essa ideia ao afirmar que:

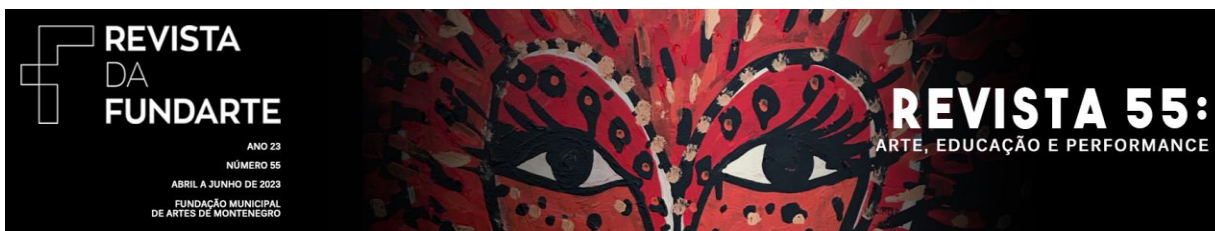
O que queremos enfatizar, do ponto de vista teórico, é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. (ALMEIDA, 2020, p. 51).

A cor da pele não pode determinar o lugar do corpo. A separação e classificação dos corpos, sob o discurso de identificar para fomentar políticas públicas para os grupos sociais vêm produzindo, sem dúvida, algumas modificações, entretanto, tal movimento acaba sendo direcionado por vezes, às ações relacionadas a vigiar e punir o corpo infrator, ao invés da promoção e a disseminação de uma educação para a humanização.

A utilização da cor, desprovida dos sentidos e significados que a certifica no corpo, não traduz e nem representa nenhum indivíduo em sua inteireza, ou seja, diante daquilo que ele realmente é e muito menos pode ser identificado. O pronunciamento corporal sobre a cor da sua pele é um identificador pessoal que deve acontecer como manifestação e expressão de forma espontânea e segundo os propósitos daquele que o declara.

Independentemente dos elementos incorporados cultural e socialmente, em função das limitações perceptivas sociais, sobre o que é e o que pode ser o corpo humano, a sociedade, de um modo geral, ainda não consegue percebê-lo e identificá-lo, epistemológica e empiricamente como singular e complexo. O fato é que independentemente, das sociedades terem desenvolvido ou não a capacidade de conhecer e reconhecer os seres humanos, como um coletivo da mesma espécie, não justifica os *equivocos* humanos cometidos.

Entender a pele como um lugar histórico-cultural do corpo afetivo, social, cognitivo, físico, político e cultural, em seus textos e marcas simbólicas em relevo é situar cada corpo humano em espaços e tempos específicos.



O avanço dos estudos e pesquisas sobre o corpo depende de um envolvimento e de um desprendimento científico para além das caixas epistemológicas. O conhecimento é múltiplo, diverso, complexo e dialógico, existindo de várias formas em vários lugares e contextos, sendo imprescindível um deslocamento epistemológico, diante da complexidade que envolve a vida.

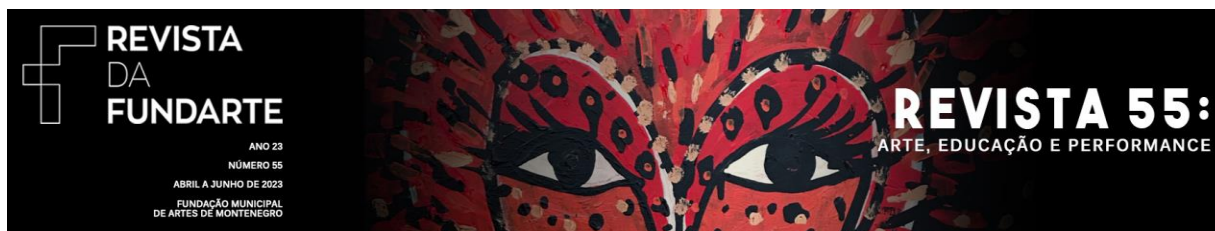
Será que a cor pode ser considerada como uma variável de categorização da pele, como um tecido histórico-cultural narrando e representando o corpo, legitimamente ou, diferentemente desse espaço de paleta de cores, a pele, é *sujeito* pertencente a outro lugar?

Decerto, como é considerada como o maior órgão do corpo e essencial para a sobrevivência humana, que possa ser liberta para além das linhas e colunas. O fato do ser humano assumir suas limitações, não o descredencia e nem se configura como um óbice ao reconhecimento dos movimentos empreendidos, durante o processo diaspórico pela humanidade.

A aproximação para o desenvolvimento do conhecimento é legítima, quando distanciada da vaidade de acreditar-se concluso é detentor de toda a sabedoria diante das questões e desafios. Acreditar-se completo, é uma conduta equivocada diante da incompletude humana, visto que nunca tudo será percebido e revelado aos olhos de um corpo inclusivo e inacabado.

Em relação a essa incompletude humana, Freire assevera que “gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele” (Freire, 2000, p. 59), assumido e colocando o corpo, sempre em processo, ou seja, no lugar de imperfeição e sempre em vias de se tornar.

Considerar peremptoriamente, o caminho como um processo como *entre lugares* é fundamental ao reconhecimento de que o início e o fim, são apenas pontos de referência e consequências dos diferentes movimentos e situações, entre os fenômenos, durante a percurso de um lugar a outro.



O mundo e a vida pedem urgência diante das questões que desafiam a incompletude e inconclusão humanas, porém essa condição não redime ou atenua os contextos que inequivocadamente colocam a humanidade como autora, do seu tempo, na escrita da sua própria história.

Considera-se que um dos maiores desafios da humanidade é desconstruir, entre outros, as concepções hierarquizadas relacionadas a fragmentação corporal. Como estratégia para as mudanças prementes, associadas aos lugares ocupados efetivamente pelo corpo, há a necessidade de empreender movimentos para um tipo de convergência com vistas a um lugar coletivamente humanizado para além das visões, limitações e fronteiras baseadas na cor, ou seja, um encontro da humanidade entre todas as peles e corpos humanos.

Referências:

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaia, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GAGE, John. *A cor na arte*. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

GIBSON, James J. *Perception of the Visual World*. Connecticut: Greenwood Publishers, 1974.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da Percepção*. 4ª ed., São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

NÓBREGA, Terezinha Petrucia da. Corpo, percepção e conhecimento em Merleau-Ponty. *Estudos de Psicologia*. 2008. 13(2), 141-148. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v13n2/06.pdf> Acesso 18/02/2023.

PASTOREAU, Michel. *Dicionário das cores do nosso tempo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

SILVEIRA, Luciana Martha. *Introdução à teoria da cor*. – 2. ed. – Curitiba: Ed. UTFPR, 2015.

VAN DEN BERGHE, Pierre. Race and ethnicity: a sociobiological perspective. *Ethnic and Racial Studies*, 1(4), 401-411, 1978/2001.